

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	49
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	51
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	52

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	658.918.293
Preferenciais	0
Total	658.918.293
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	949.278	992.905
1.01	Ativo Circulante	45.680	31.458
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.375	7.194
1.01.02	Aplicações Financeiras	4.552	3.329
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	4.552	3.329
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	4.196	3.329
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras Vinculadas	356	0
1.01.03	Contas a Receber	19.679	18.789
1.01.03.01	Clientes	19.584	18.789
1.01.03.01.01	Contas a Receber	19.584	18.789
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	95	0
1.01.03.02.01	Contas a receber Partes Relacionadas	95	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	428	320
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	428	320
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	428	320
1.01.07	Despesas Antecipadas	957	1.322
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	957	1.322
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	689	504
1.01.08.03	Outros	689	504
1.01.08.03.01	Adiantamentos a Fornecedor	447	447
1.01.08.03.02	Outros Créditos	242	57
1.02	Ativo Não Circulante	903.598	961.447
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	801.651	897.973
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.989	0
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	5.989	0
1.02.01.04	Contas a Receber	1.324	1.305
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.324	1.305
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	230	251
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	794.108	896.417
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.216	1.216
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro	792.892	895.201
1.02.03	Imobilizado	2.717	3.130
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7	416
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	2.710	2.714
1.02.04	Intangível	99.230	60.344
1.02.04.01	Intangíveis	99.230	60.344
1.02.04.01.02	Intangíveis	99.230	60.344

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	949.278	992.905
2.01	Passivo Circulante	135.330	124.322
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.432	7.539
2.01.01.01	Obrigações Sociais	8.432	7.539
2.01.02	Fornecedores	9.822	10.563
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.822	10.563
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	9.822	10.563
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.121	5.033
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.121	5.033
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	5.121	5.033
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	56.669	55.314
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	56.669	55.314
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	56.669	55.314
2.01.05	Outras Obrigações	14.224	17.720
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	3.595	4.494
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	3.595	4.494
2.01.05.02	Outros	10.629	13.226
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	7.079	7.367
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	219	2.359
2.01.05.02.08	Taxa de fiscalização	592	566
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	2.739	2.934
2.01.06	Provisões	41.062	28.153
2.01.06.02	Outras Provisões	41.062	28.153
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	41.062	28.153
2.02	Passivo Não Circulante	1.630.828	1.595.938
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	40.174	54.443
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	40.174	54.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	40.174	54.443
2.02.02	Outras Obrigações	1.540.970	1.491.192
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.443.051	1.400.879
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	1.443.051	1.400.879
2.02.02.02	Outros	97.919	90.313
2.02.02.02.06	Obrigações fiscais	97.755	90.313
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil a pagar	164	0
2.02.04	Provisões	49.684	50.303
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	49.684	50.303
2.02.04.01.05	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	49.684	50.303
2.03	Patrimônio Líquido	-816.880	-727.355
2.03.01	Capital Social Realizado	1.034.789	1.034.789
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.851.669	-1.762.144

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	105.862	133.513
3.01.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	91.980	122.077
3.01.02	Receita de serviços de construção	13.882	11.436
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-120.576	-93.298
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-106.694	-81.862
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-13.882	-11.436
3.03	Resultado Bruto	-14.714	40.215
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.183	45.846
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.257	-8.908
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-8.257	-8.778
3.04.02.04	Provisão para Perdas Esperadas	0	-130
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-2.990	54.489
3.04.03.01	Provisão para redução ao valor recuperável	-2.990	54.489
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	64	265
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-25.897	86.061
3.06	Resultado Financeiro	-63.628	-47.511
3.06.01	Receitas Financeiras	541	113
3.06.01.01	Receitas Financeiras	541	113
3.06.02	Despesas Financeiras	-64.169	-47.624
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-64.169	-47.624
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-89.525	38.550
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-89.525	38.550
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-89.525	38.550
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,1359	0,0585

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-89.525	38.550
4.03	Resultado Abrangente do Período	-89.525	38.550

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	47.646	29.849
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	60.960	51.008
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro líquido do período	-89.525	38.550
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	70.505	46.384
6.01.01.03	Provisão para perdas esperadas	0	130
6.01.01.09	Receita com aplicações financeiras vinculadas	-104	0
6.01.01.10	Juros e Variações Monetárias líquidas sobre Mútuos e Debêntures privadas	45.992	36.523
6.01.01.11	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos	2.255	-570
6.01.01.14	Despesas / (receitas) Financeiras dos Ajustes a Valor Presente	660	704
6.01.01.15	Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	1.351	1.304
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	916	677
6.01.01.17	Constituição de provisão para manutenção	16.416	15.403
6.01.01.19	Processo relicitação	47.528	-9.931
6.01.01.20	Remuneração do ativo financeiro	-35.034	-78.166
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-13.314	-21.159
6.01.02.01	Contas a receber	-814	-1.128
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	-95	-199
6.01.02.04	Despesas antecipadas	386	475
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-82	-16
6.01.02.06	Outros créditos	-185	-44
6.01.02.09	Fornecedores	-1.024	-1.938
6.01.02.10	Fornecedores - partes relacionadas	-915	-1.118
6.01.02.11	Cauções contratuais de fornecedores	-426	157
6.01.02.12	Obrigações sociais	893	519
6.01.02.13	Obrigações fiscais	87	57
6.01.02.15	Taxa de Fiscalização	26	24
6.01.02.16	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	-2.886	-688
6.01.02.17	Utilização de provisão de manutenção	-4.099	-14.115
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	114	4.631
6.01.02.19	Pagamento de juros	-2.154	-4.311
6.01.02.20	Outras contas a pagar	-2.140	-3.465
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-21.038	-16.650
6.02.01	Aquisições de itens do ativo imobilizado	-15	-41
6.02.02	Aquisições de itens do intangível	-13.889	-13.382
6.02.03	Aplicações Financeiras Vinculadas	-6.267	0
6.02.10	Aplicação Financeira	-867	-3.227
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-14.427	-14.723
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-966	-838
6.03.05	Pagamento empréstimos - principal	-13.461	-27.085
6.03.12	Captção de empréstimos empresas ligadas	0	13.200
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.181	-1.524
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.194	8.294

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	19.375	6.770

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.034.789	0	0	-1.762.144	0	-727.355
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.034.789	0	0	-1.762.144	0	-727.355
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-89.525	0	-89.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-89.525	0	-89.525
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.034.789	0	0	-1.851.669	0	-816.880

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.034.789	0	0	-1.659.573	0	-624.784
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.034.789	0	0	-1.659.573	0	-624.784
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	38.550	0	38.550
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	38.550	0	38.550
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.034.789	0	0	-1.621.023	0	-586.234

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	118.039	144.490
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	64.293	50.768
7.01.02	Outras Receitas	53.746	93.722
7.01.02.01	Receita dos Serviços de Construção	13.882	11.436
7.01.02.02	Outras receitas	35.910	79.086
7.01.02.03	Juros Capitalizados	3.954	3.200
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-52.167	6.520
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.675	-9.887
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.964	47.467
7.02.04	Outros	-34.528	-31.060
7.02.04.01	Custos dos Serviços de Construção	-13.882	-11.436
7.02.04.02	Custos da Concessão	-2.382	-2.323
7.02.04.03	Custos de Provisão de Manutenção em Rodovias	-16.416	-15.403
7.02.04.04	Outros	-1.848	-1.898
7.03	Valor Adicionado Bruto	65.872	151.010
7.04	Retenções	-70.505	-46.384
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-70.505	-46.384
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-4.633	104.626
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	541	113
7.06.02	Receitas Financeiras	541	113
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-4.092	104.739
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-4.092	104.739
7.08.01	Pessoal	9.214	7.890
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.910	5.851
7.08.01.02	Benefícios	1.843	1.662
7.08.01.03	F.G.T.S.	461	377
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.161	7.559
7.08.02.01	Federais	3.507	3.241
7.08.02.02	Estaduais	1	4
7.08.02.03	Municipais	4.653	4.314
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	68.058	11.587
7.08.03.02	Aluguéis	35	-6
7.08.03.03	Outras	68.023	11.593
7.08.03.03.01	Juros Capitalizados BNDES	332	570
7.08.03.03.04	Outras	18.077	11.023
7.08.03.03.05	Juros Debêntures privadas	45.992	0
7.08.03.03.06	Juros Capitalizados sobre Debêntures Privadas	3.622	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-89.525	38.550
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-89.525	38.550
7.08.05	Outros	0	39.153
7.08.05.01	Juros Debêntures privadas	0	36.523
7.08.05.02	Juros Capitalizados sobre Debêntures Privadas	0	2.630

Comentário do Desempenho



Release de Resultados
1T25

Comentário do Desempenho



Niterói, 15 de maio de 2025 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia" ou "Fluminense") apresenta aos seus investidores e ao mercado o Release de Resultados referente ao primeiro trimestre de 2025 ("1T25").

As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

Nos termos da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. ("Deloitte") sobre o presente Release de Resultados, bem como as respectivas Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 31 de março de 2025.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS – 1T25

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de **4,7%** no tráfego no 1T25, com **13,1 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **55,0%** do tráfego representado por veículos pesados e **45,0%** por veículos de leves.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 64,3 milhões** no 1T25, com crescimento de **26,6%** quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA e Margem

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 64,0 milhões** no 1T25, decréscimo de **31,4%**, com margem de **69,6%**.

DESEMPENHO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	1T25	1T24	Δ%
Total	13.052	12.468	4,7%
Leves	5.877	5.758	2,1%
Pesados	7.176	6.710	6,9%

A Fluminense registrou 13,1 milhões de veículos equivalentes no 1T25, aumento de 4,7% em comparação ao mesmo período no ano anterior. O *mix* de veículos foi de 55,0% para os pesados e 45,0% para os leves.

O tráfego de veículos leves foi impulsionado pela volta das festas de fim de ano e feriados prolongados. No segmento de veículos pesados, a cobrança de eixos suspensos desde maio de 2024, o aumento das exportações de petróleo bruto e o crescimento de vendas de gás natural.

TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veíc. Equiv.)	1T25	1T24	Δ%
Tarifa Média	4,93	4,07	21,0%

Atualmente, para a Fluminense, a tarifa praticada nas praças de pedágio é de R\$ 7,10. Porém, como pode ser visto na tabela, a tarifa média da concessionária registrada foi de R\$ 4,93 no 1T25, representando um aumento de 21,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A diferença tarifária decorre dos efeitos da relicitação dessa concessão, na qual a tarifa praticada nas praças de pedágio é deduzida contabilmente pelo valor que corresponde ao excedente tarifário, o qual trata da diferença entre a “tarifa praticada” e a “tarifa calculada” (esta última, trazendo os efeitos da relicitação sob o ponto de vista regulatório). O valor percebido no fluxo de caixa da concessionária segue sendo de ingresso integral a partir da tarifa praticada, sendo a diferença entre a Receita de Pedágio (reduzida a partir da tarifa calculada) e o ingresso total no fluxo de caixa, reconhecida na linha de Outras Receitas, juntamente à atualização monetária da expectativa de indenização a receber do Poder Concedente no processo de devolução.

O reajuste tarifário anual da Companhia tem como data-base o mês de junho, considerando a aplicação do IPCA acumulado no período, conforme estipulado no contrato de concessão.

Comentário do Desempenho



DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Receita Bruta	114.021	141.025	(19,1%)
Receitas de pedágio	64.293	50.768	26,6%
Receitas de construção	13.882	11.436	21,4%
Remuneração do ativo financeiro	35.034	78.166	(55,2%)
Outras Receitas	812	655	24,0%
Deduções	(8.159)	(7.512)	8,6%
Receita Operacional Líquida	105.862	133.513	(20,7%)
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	56.946	43.911	29,7%

1: Excluindo a Receita de Construção e a Remuneração do Ativo Financeiro

Receita de Pedágio

A receita bruta de pedágio no 1T25 totalizou R\$ 64,3 milhões, representando um crescimento de 26,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho reflete, principalmente, devido ao aumento de tráfego e tarifa do período.

Receitas de Construção

As receitas de construção da Companhia totalizaram R\$ 13,9 milhões no 1T25, um aumento de 21,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa linha representa apenas um ajuste contábil, sem impacto no caixa da Companhia.

Remuneração do Ativo Financeiro

No 1T25, a linha de receita de Remuneração do Ativo financeiro totalizou R\$ 35,0 milhões, uma redução de 55,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação negativa reflete a extensão de prazo da devolução amigável da Companhia ao Poder Concedente até 2026.

Outras Receitas

As receitas acessórias da Companhia apresentaram saldo de R\$ 0,8 milhão no 1T25, movimento em linha com o saldo apresentado no mesmo período do ano anterior.

Comentário do Desempenho



CUSTOS E DESPESAS

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(27.966)	(28.718)	(2,6%)
Pessoal	(9.213)	(7.889)	16,8%
Conservação	(3.631)	(4.788)	(24,2%)
Serviços de terceiros	(5.592)	(5.616)	(0,4%)
Seguros e garantias	(636)	(653)	(2,6%)
Verba de fiscalização	(1.749)	(1.673)	4,5%
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal	(1.351)	(1.304)	3,6%
Outros	(5.794)	(6.795)	(14,7%)
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(103.793)	(18.734)	454,0%
Prov. para redução ao valor recuperável	(2.990)	54.489	(105,5%)
Custo dos serviços de construção	(13.882)	(11.436)	21,4%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(16.416)	(15.403)	6,6%
Depreciação e Amortização	(70.505)	(46.384)	52,0%
Custos e Despesas Operacionais	(131.759)	(47.452)	177,7%

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 131,8 milhões no 1T25, aumento de 177,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando a provisão para redução ao valor recuperável, o custo dos serviços de construção, a provisão para manutenção e a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$ 28,0 milhões, diminuição de 2,6% em comparação ao período anterior.

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(89.525)	38.550	(332,2%)
(+) Depreciação e amortização	70.505	46.384	52,0%
(+) Resultado financeiro	63.628	47.511	33,9%
(+) IR e CSLL	-	-	-
EBITDA¹	44.608	132.445	(66,3%)
<i>Margem EBITDA²</i>	<i>48,5%</i>	<i>108,5%</i>	<i>(60,0 p.p.)</i>
(+) Prov. para manutenção de rodovias	16.416	15.403	6,6%
(+) Prov. para redução ao valor recuperável	2.990	(54.489)	(105,5%)
EBITDA Ajustado³	64.014	93.359	(31,4%)
<i>Margem EBITDA Ajustada²</i>	<i>69,6%</i>	<i>76,5%</i>	<i>(6,9 p.p.)</i>

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

Comentário do Desempenho

O EBITDA da Companhia no 1T25 apresentou valor de R\$ 44,6 milhões, com variação negativa de 66,3% e margem de 48,5%.

O EBITDA Ajustado, por sua vez, totalizou R\$ 64,0 milhões no 1T25, redução de 31,4% e margem ajustada de 69,6%.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Depreciação e Amortização	70.505	46.384	52,0%

A conta de depreciação e amortização da Companhia somou, no 1T25, o valor de R\$ 70,5 milhões, aumento de 52,0% em relação ao mesmo período no ano anterior

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Resultado Financeiro	(63.628)	(47.511)	33,9%
Receitas financeiras	541	113	378,8%
Despesas financeiras	(64.169)	(47.624)	34,7%

O resultado financeiro contabilizado pela Fluminense foi de uma despesa financeira de R\$ 63,6 milhões no 1T25, um aumento de 33,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

IR e CSLL

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
IR e CSLL	-	-	-
Corrente	-	-	-
Diferido	-	-	-

A Companhia não apresentou saldo na linha de impostos no 1T25 e 1T24.

Comentário do Desempenho



RESULTADO LÍQUIDO

R\$ mil	1T25	1T24	Δ%
Resultado Líquido	(89.525)	38.550	(332,2%)

O Resultado Líquido registrado pela Companhia no exercício de 1T25 foi negativo em R\$ 89,5 milhões frente ao lucro líquido de R\$ 38,5 milhões gerado no primeiro trimestre de 2024.

ENDIVIDAMENTO

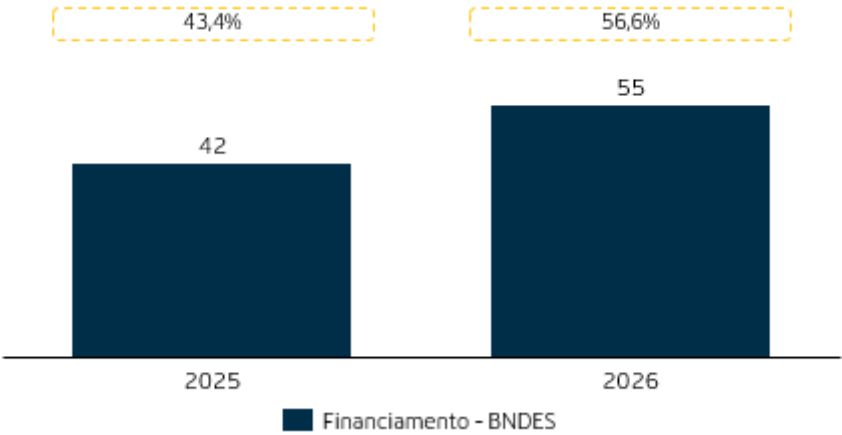
R\$ mil	1T25	4T24	Δ%
Dívida Bruta	96.843	109.757	(11,8%)
Curto Prazo	56.669	55.314	2,4%
Longo Prazo	40.174	54.443	(26,2%)
Posição de Caixa	29.916	10.523	184,3%
Caixa e equivalentes de caixa	23.571	10.523	124,0%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	6.345	-	-
Dívida Líquida	66.927	99.234	(32,6%)

1: Curto e Longo Prazo

A Fluminense apresentou um endividamento bruto de R\$ 96,8 milhões, redução de 11,8% em relação ao 4T24.

Com relação a dívida líquida, no 1T25, o saldo apresentado foi de R\$ 66,9 milhões, queda 32,6% comparado ao trimestre anterior.

Aging da Dívida – março de 2024



No 1T25, 100% da dívida da Companhia estava financiada pelo BNDES, totalmente atrelada à TJLP.

Comentário do Desempenho



INVESTIMENTOS REALIZADOS

R\$ Mil	1T25	1T24	Δ%
Investimentos	17.496	27.283	(35,9%)

No 1T25, a Companhia investiu R\$ 17,5 milhões, redução de 35,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação decorre da priorização apenas dos serviços de manutenção e operação para conservação da rodovia em função do Cenário de Repactuação.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS FUTUROS

R\$ Mil	2025
Melhorias na Infraestrutura	27.456
Recuperações/Manutenções	54.747
Total	82.203

*Base Monetária: março/2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM n.º 162/22, a Companhia informa que, no período encerrado em 31 de março de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Autopista Fluminense S.A. declara, nos termos da Instrução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de março de 2025.

Niterói, 15 de maio de 2025.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer de Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa
Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barretto Garcia
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Comentário do Desempenho

ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ Mil	1T25	1T24	Δ%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	114.021	141.025	(19,1%)
Receitas de pedágio	64.293	50.768	26,6%
Receitas de obras	13.882	11.436	21,4%
Receita de reequilíbrio	35.034	78.166	(55,2%)
Outras Receitas	812	655	24,0%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.159)	(7.512)	8,6%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105.862	133.513	(20,7%)
CUSTOS E DESPESAS	(61.254)	(1.068)	5635,4%
Custos dos serv. prestados (excl. amortização e depreciação)	(19.959)	(20.253)	(1,5%)
Custo dos serv. de construção	(13.882)	(11.436)	21,4%
Despesas administrativas (excl. amortização e depreciação)	(8.071)	(8.730)	(7,5%)
Remuneração da administração	-	-	-
Despesas tributárias	-	-	-
Provisão para manutenção em rodovias	(16.416)	(15.403)	6,6%
Outras receitas operacionais, líquidas	64	265	(75,8%)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(2.990)	54.489	(105,5%)
EBITDA	44.608	132.445	(66,3%)
Margem EBITDA	48,5%	108,5%	(60,0 p.p.)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(70.505)	(46.384)	52,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(63.628)	(47.511)	33,9%
Receitas financeiras	541	113	378,8%
Despesas financeiras	(64.169)	(47.624)	34,7%
Variação cambial, líq.	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	(89.525)	38.550	(332,2%)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
Corrente	-	-	-
Diferido	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(89.525)	38.550	(332,2%)

Comentário do Desempenho



ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil	1T25	4T24	Δ%
ATIVO	949.278	992.905	(4,4%)
CIRCULANTE	45.680	31.458	45,2%
Caixa e equivalentes de caixa	19.375	7.194	169,3%
Aplicações Financeiras	4.196	3.329	26,0%
Contas a receber	19.584	18.789	4,2%
Contas a receber - partes relacionadas	95	-	-
Instrumento financeiro derivativo	-	-	-
Estoques	-	-	-
Despesas antecipadas	957	1.322	(27,6%)
Impostos a recuperar	428	320	33,8%
Adiantamentos a Fornecedores	447	447	0,0%
Outros créditos	242	57	324,6%
NÃO CIRCULANTE	903.598	961.447	(6,0%)
Ativo Financeiro	792.892	895.201	(11,4%)
Despesas antecipadas	230	251	(8,4%)
Depósitos judiciais	1.216	1.216	0,0%
Outras contas a receber	1.324	1.305	1,5%
Direito de uso (IFRS 16)	2.710	2.714	(0,1%)
Imobilizado	7	416	(98,3%)
Intangível	99.230	60.344	64,4%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	949.278	992.905	(4,4%)
CIRCULANTE	135.330	124.322	8,9%
Empréstimos e financiamentos	56.669	55.314	2,4%
Fornecedores	9.822	10.563	(7,0%)
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16)	2.739	2.934	(6,6%)
Obrigações sociais	8.432	7.539	11,8%
Obrigações fiscais	5.121	5.033	1,7%
Contar a pagar - partes relacionadas	3.595	4.494	(20,0%)
Cauções contratuais	7.079	7.367	(3,9%)
Taxa de fiscalização	592	566	4,6%
Provisão para manutenção em rodovias	41.062	28.153	45,9%
Outras contas a pagar	219	2.359	(90,7%)
NÃO CIRCULANTE	1.630.828	1.595.938	2,2%
Empréstimos e financiamentos	40.174	54.443	(26,2%)
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	1.443.051	1.400.879	3,0%
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16)	164	-	-
Obrigações fiscais	97.755	90.313	8,2%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	49.684	50.303	(1,2%)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(816.880)	(727.355)	12,3%
Capital social	1.034.789	1.034.789	0,0%
Reserva legal	(1.762.144)	(1.659.573)	6,2%
Reserva de lucros	(89.525)	(102.571)	(12,7%)

Comentário do Desempenho



Notas Explicativas

Autopista Fluminense S.A.

Informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2025 e relatório do auditor independente.

Notas Explicativas

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Fluminense S.A. (“Sociedade” ou “Fluminense”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, situada na Rua XV de Novembro, nº 4, Salas 902 e 903, Torre Sul, Centro. Constituída em Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2007, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.

A Sociedade tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário-BR-101/RJ, compreendendo o trecho entre a divisa do RJ/ES e Ponte Presidente Costa e Silva, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 04, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a (i) *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury L.L.C. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

Relicitação

Em continuidade ao protocolo do pedido de adesão ao processo de relicitação divulgado em 19 de maio de 2020, no qual foi comunicada a intenção da Sociedade de aderir ao processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e a Concessionária Autopista Fluminense S.A., que, tomou ciência em 09 de setembro de 2021 de que a Diretoria Geral da ANTT atestou pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento da relicitação do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva. Ato subsequente, tal como previsto no Decreto nº 9957/19, o processo foi remetido para o Ministério da Infraestrutura, que, declarou a compatibilidade do requerimento de relicitação. Ainda em cumprimento ao trâmite previsto no Decreto, o Ministério da Infraestrutura remeteu o processo ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (“CPPI”), que, aos 16 de dezembro de 2021, opinou favoravelmente à relicitação. Em 21 de março de 2022, foi assinado pelo Presidente da República, o Decreto de nº 11.005 que qualificou no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (“PPI”), o trecho concedido para fins de relicitação. Em 15 de junho de 2022, a ANTT publicou no Diário Oficial da União (“DOU”), a Deliberação de nº 201/2022, aprovando a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de concessão com a concessionária Autopista Fluminense S.A., estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. O prazo final de vigência do 2º termo aditivo é de 24 meses contados da data de publicação do Decreto de nº 11.005 de 21 de março de 2022. O prazo de transição do processo de relicitação poderá ser prorrogado mediante deliberação do Conselho do Programa de Parcerias do Investimentos - CPPI com anuência expressa da Sociedade.

Durante o período de transição que se inicia com a assinatura do 2º termo aditivo, até a entrega da concessão ao novo operador, todos os serviços de atendimento aos usuários, prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário e mantidos no Anexo I do termo aditivo, continuarão a ser prestados e realizados normalmente, a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento.

Termo aditivo nº 003/2024

O CPPI aprovou a resolução nº 299 no dia 12 de março de 2024 que prevê a possibilidade de prorrogação do processo de relicitação por mais 24 meses a contar da data de 21 de março de 2024. Ato contínuo, em 20 de março de 2024 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Sociedade e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue:

Notas Explicativas

- (i) Prorrogar o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2024.
- (ii) Definir o valor da tarifa a ser praticada e da tarifa calculada na vigência deste Termo Aditivo, das quais passaram a ser respectivamente R\$6,90 (seis reais e noventa centavos) e R\$4,73846 (quatro reais, setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis centésimos de milésimos), com data-base de junho de 2023. A tarifa calculada será base para o cálculo do excedente tarifário considerando a suspensão das obrigações de investimentos não essenciais.
- (iii) Durante a vigência do Termo Aditivo, a Sociedade deverá continuar a prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia.

Termo aditivo nº 004/2025

Em 21 de março de 2025 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão entre a Sociedade e ANTT. O referido documento tem por objeto o que segue:

- (i) Prorrogar o prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2025.
- (ii) Estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração.
- (iii) Estabelecer as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão.

A Administração da Sociedade avaliou os aspectos contábeis relacionados a este fato e entendeu que os impactos nas informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2025 em decorrência dos fatos acima descritos, refletem as mudanças no modelo de negócio, de acordo com norma ICPC 01 (R1 - Contratos de Concessão), uma vez que a Sociedade passa a ter direito a uma indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, recebida ao final do período de transição e paga pelo poder concedente (ou a quem ele transferir essa obrigação), conforme apresentado na nota explicativa nº 9.

2. CONCESSÃO

Teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

A Sociedade testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável.

Com o advento do processo de relicitação e termos aditivos mencionados na nota explicativa nº 1, onde o prazo de concessão foi reduzido para 48 meses, com término em 21 de março de 2026 como consequência, uma vez que a Sociedade segue mantendo seus compromissos de atendimento às obrigações contratuais e de serviços aos usuários. Para o período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade avaliou e concluiu que não houve alterações nos indicadores que necessitassem a revisão das projeções sobre o fluxo de caixa futuro da Sociedade referente a provisão já reconhecida. No entanto, dada a experiência de outras companhias, e o atual estágio do processo de relicitação, a Sociedade considera a possibilidade desse processo se estender além dos próximos 12 meses, razão pela qual optou por manter o saldo do ativo financeiro no ativo não circulante.

Termos de Ajuste de Conduta - TAC com ANTT

Em 05 de janeiro de 2024 foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na modalidade Multas - TAC Multas entre a Sociedade e a ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa. O valor de referência do presente TAC Multas após o desconto de 40% é de R\$125.825, que corresponde ao somatório das penalidades pecuniárias previstas no âmbito dos processos administrativos não transitado em julgado. Com base nos valores das multas negociadas com a ANTT, resultaram em um desconto de R\$83.883, no entanto o impacto no resultado da Sociedade, em 31 de março de 2024, foi de R\$53.654 refletindo o ajuste às estimativas das contingências regulatórias administrativas já deduzidas do ativo financeiro conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

Repactuação

A Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. A Sociedade mantém negociações junto aos órgãos governamentais de modo a viabilizar a otimização do contrato de concessão da Sociedade. Em 30 de agosto de 2023, a Sociedade protocolou pedido de otimização junto à ANTT, ao qual foi aceito e seguem os trâmites previstos.

Em 31 de março de 2025, não há nenhum andamento no processo que indique a necessidade de ajustes materiais nas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (última demonstração contábil anual). As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e desempenho da Sociedade desde a sua última demonstração contábil anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 15 de maio de 2025.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Sociedade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Sociedade durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração contábil anual.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que as aplicadas na última demonstração contábil anual e devem ser lidas em conjunto. Ademais, não houve emissão ou revogações das principais práticas contábeis e normas relacionadas. A Sociedade aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

4.1) Novas normas e interpretações

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:

- OCPC 10 - Créditos de carbono

A Sociedade, após avaliação do conteúdo das novas normas e interpretações alteradas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, concluiu não ter impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

b) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:

- IFRS 18 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 02 - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública

Com exceção ao IFRS 18 o qual a Administração da Sociedade espera que aplicação tenha impacto na apresentação das demonstrações financeiras, a Administração da Sociedade avaliou os demais e concluiu que estes não trazem impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

Caixa e equivalentes de caixa	31.03.2025	31.12.2024
Caixa e contas bancárias	1.061	1.383
Aplicações financeiras (a)	18.314	5.811
Total	19.375	7.194
Fundos de investimentos (b)	4.196	3.329
Total	4.196	3.329

Notas Explicativas

a) Os recursos aplicados por meio de fundos de investimentos CDB, LFT e LF possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 100,89% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. (99,36% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em LFT-Over, LTN-Over e NTN-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representados por:

	31.03.2025		31.12.2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	19.541	-	18.703	-
Cupons de pedágio a receber (a)	-	-	134	-
Cartões de pedágio a receber (b)	99	-	99	-
Receitas acessórias a receber (c)	169	1.324	78	1.305
Provisão para perdas esperadas (d)	(225)	-	(225)	-
Total	19.584	1.324	18.789	1.305

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio.

(b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de crédito ou vale-pedágio.

(c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

(d) Refere-se a perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa principalmente para o contrato da empresa Transportadora Associada de Gás S.A - TAG em razão do prazo de vencimento dos títulos em aberto registrados no contas a receber da Sociedade.

Cronograma de recebimento:

	31.03.2025		31.12.2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	19.443	1.324	18.789	1.305
Créditos vencidos até 60 dias	132	-	-	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	1	-	-	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	8	-	-	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	225	-	225	-
	19.809	1.324	19.014	1.305

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024 é como segue:

	31.03.2025	31.03.2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(89.525)	38.550
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	30.439	(13.107)
Outras diferenças permanentes	(82)	(86)
IR e CS não constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias (*)	(30.357)	13.193
Total	-	-
<u>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</u>		
Correntes	-	-
Diferido	-	-
	-	-
Alíquota efetiva de impostos	0%	0%

Notas Explicativas

(*) Resultado contábil composto por despesas/receitas não tributáveis vide tabela item b).

Sobre os efeitos de determinados itens na reconciliação mencionada, destacamos o processo de relicitação da Sociedade, na qual através da assinatura do termo aditivo, houve redução do prazo de concessão, afetando o período de recuperabilidade dos impostos diferidos, resultando na baixa do imposto diferido constituído.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

Não circulante

Diferenças temporárias ativas

	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
	31.03.2025	31.12.2024
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	1.794.271	1.696.225
Provisão de participação nos lucros	2.918	2.250
Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios (b)	49.684	50.303
Outras provisões	253	212
Provisão para manutenção de rodovias	41.062	28.153
Arrendamentos	194	221
Valor recuperável - ativo intangível e financeiro líquido	5.874	28.941
Provisão para perdas esperadas	225	225
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	1.894.481	1.806.530
Alíquota nominal	34%	34%
Total	644.124	614.220

Diferenças temporárias passivas

Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (c)	(59.598)	(59.598)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	59.598	58.252
Estorno de capitalização de juros	578	578
Amortização estorno de capitalização de juros	(578)	(565)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	-	(1.333)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	-	(453)
Base do imposto de renda e contribuição social	644.124	613.767
Impostos diferidos não constituídos	644.124	613.767
Total do imposto de renda e contribuição social	-	-

Movimentos de resultados representados por:

	31.03.2025	31.03.2024
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	98.046	132.314
Provisão de participação nos lucros	668	223
Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios (b)	(619)	1.293
Outras provisões	41	(870)
Provisão para manutenção de rodovias	12.909	1.861
Arrendamentos	(27)	7
Valor recuperável - Ativo Intangível e Financeiro Líquido	(23.067)	(176.999)
Provisão para perdas esperadas	-	35
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	1.346	3.367
Amortização estorno de capitalização de juros	(13)	(33)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	89.284	(38.802)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	30.357	(13.193)
Impostos diferidos não constituídos	30.357	(13.193)
Total do imposto de renda e contribuição social	-	-

Notas Explicativas

- (a) Em razão do processo de relicitação, houve a reversão do imposto diferido constituído devido a inviabilidade de realização desses impostos dentro do novo prazo estabelecido, porém mesmo após o término do 4º termo aditivo do contrato de concessão esse crédito não prescreverá.
- (b) Referem-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.
- (c) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes as mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

A Sociedade mantém aplicações financeiras vinculadas no ativo circulante e não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações:

BNDES

A Sociedade deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 22% da arrecadação das praças de pedágio. Esses recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida e manutenção do mínimo obrigatório da conta de reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre.

A Sociedade deve manter depositada em conta de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato de financiamento. Este valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais.

Em 31 de março de 2025, o saldo é de R\$6.345 (não havia saldo de aplicações financeiras vinculadas em 31 de dezembro de 2024), aplicado em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, e essas aplicações foram remuneradas em média a 98,1% a.a. da variação do CDI.

9. ATIVO FINANCEIRO

Em 15 de junho de 2022, a ANTT aprovou celebração do 2º termo aditivo ao contrato de concessão com a Sociedade, estabelecendo as obrigações relativas ao processo de relicitação do trecho concedido. Em continuidade ao processo iniciado em junho de 2022, em 20 de março de 2024 foi celebrado o 3º termo aditivo e em 21 de março de 2025 o 4º termo aditivo ao contrato de concessão, conforme mencionados na nota explicativa nº 1.

Refletindo as mudanças no modelo de negócio, uma vez que a Sociedade passa a ter direito a uma indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, a ser recebida ao final do período de transição e paga pelo poder concedente (ou a quem ele transferir essa obrigação), previsto em até 48 meses da data de assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão da Sociedade.

Desta forma, com base em nosso julgamento, e com base nas informações disponíveis até o momento do encerramento dessas informações contábeis intermediárias, a parte que a Sociedade entende que pode reaver dos investimentos não amortizados mediante esta indenização, foi reclassificada de ativo intangível para ativo financeiro, tendo seu saldo atualizado desde a data da disponibilização de cada investimento pela inflação (IPCA).

Considerando que o processo de mensuração de ativos acabou de ser iniciado, os valores do ativo financeiro indenizável serão escopo de constante atualização a luz da evolução dos trabalhos internos, de forma que a Sociedade, no uso de seu melhor juízo e com base nas mais recentes estimativas, irá atualizar tempestivamente a informação nas informações contábeis intermediárias que se seguem.

<u>Não circulante</u>	31.12.2024	Remunerações (a)	Transferências / Reclassificações (b)	Outros (c)	31.03.2025
Ativo financeiro indenizável	895.201	35.034	(89.815)	(47.528)	792.892
Total	895.201	35.034	(89.815)	(47.528)	792.892

<u>Não circulante</u>	31.12.2023	Remunerações (a)	Transferências / Reclassificações (b)	Outros (c)	31.03.2024
Ativo financeiro indenizável	904.404	78.166	(73.752)	9.931	918.749
Total	904.404	78.166	(73.752)	9.931	918.749

- (a) Refere-se atualizações monetárias do ativo financeiro, conforme previsto na Lei 13.448/17, conforme nota explicativa nº 20.
- (b) R\$97.741 referente a reversão da constituição do ativo financeiro em razão da extensão do prazo de relicitação, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e R\$7.926 referente a execução de obras indenizáveis de janeiro a março de 2025

Notas Explicativas

(R\$81.451 e R\$7.699, respectivamente, referente a reversão do ativo financeiro e execução de obras indenizáveis, de janeiro a março de 2024).

(c) Valores referentes a provisão (reversão) para redução ao valor recuperável compostos por:

	31.03.2025	31.03.2024
Perda entre a diferença da tarifa de pedágio autorizada e calculada (excedente tarifário)	(28.392)	(35.280)
Atualização financeira sobre o excedente tarifário	(16.146)	(9.278)
Estimativa de perda prevista (<i>impairment</i>) na lei nº 13.448/17 deduzida do ativo financeiro, decorrente do processo normal de relicitação da Sociedade	(2.990)	-
Valor (revertido) adicionado ao ativo financeiro referente ao ajuste da dedução das contingências regulatórias administrativas em razão do TAC Multas. O referido valor foi contabilizado sob a rubrica "Reversão da provisão para redução ao valor recuperável"	-	54.489
	<u>(47.528)</u>	<u>9.931</u>

Em 31 de março de 2025, o saldo do ativo financeiro tem como vencimento previsto de acordo com a Lei 13.448/17 e 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão, para 21 de março de 2026. O valor de indenização está sujeito a realização de auditoria independente contratada pelo poder concedente que poderá ser diferente do valor estimado pela Administração. A Sociedade segue cumprindo todos os compromissos, prazos e obrigações assumidas no processo de relicitação. No entanto, dada a experiência de outras companhias, e o atual estágio do processo de relicitação conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade considera a possibilidade desse processo se estender além dos próximos 12 meses, razão pela qual a Sociedade optou por manter o saldo do ativo financeiro no ativo não circulante.

Notas Explicativas

10. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2024	11.942	2.817	939	855	82	2.815	19.450
Remensurações	68	430	274	397	(10)	177	1.336
Saldo em 31.03.2025	12.010	3.247	1.213	1.252	72	2.992	20.786
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2024	(9.483)	(2.741)	(879)	(794)	(63)	(2.776)	(16.736)
Amortização	(697)	(249)	(71)	(208)	(5)	(110)	(1.340)
Saldo em 31.03.2025	(10.180)	(2.990)	(950)	(1.002)	(68)	(2.886)	(18.076)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2024	2.459	76	60	61	19	39	2.714
Saldo em 31.03.2025	1.830	257	263	250	4	106	2.710
Taxas de amortização - a.a.	23%	31%	23%	50%	28%	15%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2023	11.921	2.613	547	456	47	2.402	17.986
Remensurações	(213)	43	78	47	-	362	317
Transferências/reclassificações	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldo em 31.03.2024	11.708	2.656	625	502	47	2.765	18.303
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2023	(6.920)	(1.818)	(470)	(395)	(36)	(2.378)	(12.017)
Amortização	(661)	(227)	(75)	(63)	(6)	(96)	(1.128)
Saldo em 31.03.2024	(7.581)	(2.045)	(545)	(458)	(42)	(2.474)	(13.145)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2023	5.001	795	77	61	11	24	5.969
Saldo em 31.03.2024	4.127	611	80	44	5	291	5.158
Taxas de amortização - a.a.	23%	34%	48%	50%	51%	14%	

- a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia.
- b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.
- c) Refere-se a veículos administrativos.
- d) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais.
- e) Refere-se a impressoras.
- f) Refere-se a locação da sede administrativa e escritórios.

Notas Explicativas

11. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Total
<u>Custo do imobilizado</u>							
Saldo em 31.12.2024	1.413	4.902	569	2.377	3.922	-	13.183
Adições	-	15	-	-	-	-	15
Saldo em 31.03.2025	1.413	4.917	569	2.377	3.922	-	13.198
<u>Depreciação acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2024	(1.344)	(4.708)	(533)	(2.328)	(3.854)	-	(12.767)
Depreciação	(69)	(202)	(36)	(49)	(68)	-	(424)
Saldo em 31.03.2025	(1.413)	(4.910)	(569)	(2.377)	(3.922)	-	(13.191)
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31.12.2024	69	194	36	49	68	-	416
Saldo em 31.03.2025	-	7	-	-	-	-	7
Taxas de depreciação - a.a.	28%	34%	48%	11%	24%		

Notas Explicativas

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Total
<u>Custo do imobilizado</u>							
Saldo em 31.12.2023	1.334	4.777	544	2.376	3.922	1	12.954
Adições	13	28	-	-	-	-	41
Saldo em 31.03.2024	1.347	4.805	544	2.376	3.922	1	12.995
<u>Depreciação acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2023	(1.218)	(4.099)	(461)	(2.124)	(3.578)	-	(11.480)
Depreciação	(58)	(351)	(41)	(134)	(166)	-	(750)
Transferências/reclassificações	-	-	-	10	(10)	-	-
Saldo em 31.03.2024	(1.276)	(4.450)	(502)	(2.248)	(3.754)	-	(12.230)
<u>Imobilizado líquido</u>							
Saldo em 31.12.2023	116	678	83	252	344	1	1.474
Saldo em 31.03.2024	71	355	42	128	168	1	765
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	20%	10%	10%		

Notas Explicativas

12. INTANGIVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) (Impairment)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do Intangível	Total
<u>Custo do intangível</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.224.112	(712.471)	8.422	1.088	521.151	521.151
Adições	17.812	-	-	-	17.812	17.812
Transferências/reclassificações	25	-	-	(25)	-	-
Transferência ativo financeiro (c)	89.815	-	-	-	89.815	89.815
Saldo em 31.03.2025	1.331.764	(712.471)	8.422	1.063	628.778	628.778
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(1.129.992)	676.909	(7.724)	-	(460.807)	(460.807)
Amortização	(103.608)	-	(695)	-	(104.303)	(104.303)
Amortização da redução ao valor recuperável (d)	-	35.562	-	-	35.562	35.562
Saldo em 31.03.2025	(1.233.600)	712.471	(8.419)	-	(529.548)	(529.548)
<u>Intangível líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	94.120	(35.562)	698	1.088	60.344	60.344
Saldo em 31.03.2025	98.164	-	3	1.063	99.230	99.230
Taxas de amortização - a.a. (e)	40%	40%	47%			

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Redução ao valor recuperável (b) <i>(Impairment)</i>	<i>Software</i>	Adiantamento fornecedores	Total do Intangível	Total
<u>Custo do intangível</u>						
Saldo em 31.12.2023	1.112.627	(712.471)	7.133	1.064	408.353	408.353
Adições	14.636	-	-	-	14.636	14.636
Transferência ativo financeiro (c)	73.752	-	-	-	73.752	73.752
Saldo em 31.03.2024	1.201.015	(712.471)	7.133	1.064	496.741	496.741
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2023	(843.144)	534.665	(5.850)	-	(314.329)	(314.329)
Amortização	(132.881)	-	(528)	-	(133.409)	(133.409)
Amortização da redução ao valor recuperável (d)	-	88.903	-	-	88.903	88.903
Saldo em 31.03.2024	(976.025)	623.568	(6.378)	-	(358.835)	(358.835)
<u>Intangível líquido</u>						
Saldo em 31.12.2023	269.483	(177.806)	1.283	1.064	94.024	94.024
Saldo em 31.03.2024	224.990	(88.903)	755	1.064	137.906	137.906
Taxas de amortização - a.a. (e)	49%	49%	20%			

Notas Explicativas

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
- (b) Refere-se a provisão para desvalorização de ativos (*impairment*).
- (c) Reclassificação de ativo financeiro dos ativos reversíveis, vide nota explicativa nº 9.
- (d) Amortização da provisão para desvalorização de ativos (*impairment*), linearmente até o prazo da concessão.
- (e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

No período findo em 31 de março de 2025, a Sociedade complementou no montante de R\$3.954 (R\$3.200 em 31 de março de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025 foi de 1,61% a.a. e em 2024 foi de 1,18% a.a., do total de juros provisionados no período.

Análise de *impairment*

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das informações contábeis de 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

13. FINANCIAMENTOS

A composição dos financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Modalidades	Taxas de juros efetivas	Vencimentos	Garantias	31.03.2025	31.12.2024
Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP +2,45% a.a.	nov-26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	97.605	110.633
				97.605	110.633
			Custo de transação	(762)	(876)
			Total geral	96.843	109.757
			Circulante	56.669	55.314
			Não circulante	40.174	54.443
			Total	96.843	109.757

As movimentações de financiamentos são como segue:

Moeda nacional	31.03.2025			31.03.2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	55.771	54.862	110.633	112.389	109.335	221.724
Juros provisionados	2.587	-	2.587	4.482	-	4.482
Amortização de principal	(13.461)	-	(13.461)	(27.085)	-	(27.085)
Pagamento de juros	(2.154)	-	(2.154)	(4.311)	-	(4.311)
Transferência	14.383	(14.383)	-	13.197	(13.197)	-
	57.126	40.479	97.605	98.672	96.138	194.810
Custo de transação	(457)	(305)	(762)	(562)	(762)	(1.324)
Saldo final	56.669	40.174	96.843	98.110	95.376	193.486

O valor justo dos financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante é próximo de seu valor contábil, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Em 31 de março de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2026	40.479
	40.479

Notas Explicativas

Os contratos de financiamento dos investimentos de longo prazo com o BNDES possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. As principais são:

1) Não devem realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \left(\frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}} \right)$$

Onde:

Geração de Caixa da Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA - <i>Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
(+) EBITDA	(+) Amortização de principal	(+) Lucro líquido
(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
		(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
		(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais (*)

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais

2) Não apresentar saldo devedor que represente mais de 15% (quinze por cento) da Receita Bruta auferida no exercício anual anterior. Exclusivamente para o fim de verificação adotam-se as seguintes definições:

Receita Bruta: receita bruta apurada conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior. Saldo devedor: saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos, estando excluídos desse cômputo os valores referentes:

- i) à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Emissora;
- ii) aos mútuos concedidos à Emissora por qualquer acionista, desde que a taxa de juros não esteja superior a 2% (dois por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP) ou 8% (oito por cento) acima do IPCA, conforme o indexador da taxa de juros do contrato de mútuo; e
- iii) ao saldo devedor referente ao crédito decorrente dos contratos de financiamento junto ao BNDES e dos demais contratos de financiamento cujo BNDES tenha autorizado previamente.

Em 15 de junho de 2022, a Sociedade obteve junto ao BNDES, termo de anuência para o processo de relicitação sem prejuízo da manutenção da obrigação da Sociedade de pagar a totalidade do saldo devedor do contrato de forma antecipada junto à instituição, inclusive com a extinção das obrigações contratuais decorrentes das cláusulas restritivas financeiras e não financeiras.

A Sociedade deverá quitar o empréstimo imediatamente após à finalização do processo de relicitação.

14. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 31 de março de 2025, o saldo no passivo circulante de R\$9.822 (R\$10.563 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$7.079 (R\$7.367 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenção de 5% do valor dos serviços. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

Notas Explicativas

15. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31.03.2025			31.03.2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.934	-	2.934	3.748	2.647	6.395
Remensurações	1.165	171	1.336	644	(327)	317
Utilizações (*)	(1.435)	-	(1.435)	(1.251)	-	(1.251)
Ajuste a valor presente - AVP	68	-	68	131	-	131
Transferências	7	(7)	-	462	(462)	-
	2.739	164	2.903	3.734	1.858	5.592

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no período findo em 31 de março de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$966 (R\$838 em 31 de março de 2024).

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no período findo em 31 de março de 2025 são respectivamente R\$24 e R\$109 para PIS e Cofins (R\$21 e R\$95, respectivamente, em 31 de março de 2024).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o período findo em 31 de março de 2025 a taxa média é de 8,44% a.a. (8,44% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

Para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024, as despesas relativas a arrendamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos são conforme demonstradas abaixo:

	31.03.2025	31.03.2024
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos com prazo inferior a 12 meses
Guinchos	14	14
Máquinas e Equipamentos	5	5
	19	19

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro, execução de obras e manutenção de rodovias.

Os saldos patrimoniais em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as transações realizadas no resultado em 31 de março de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	31.03.2025	31.12.2024
Ativo circulante		
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	95	-
Contas a receber de partes relacionadas circulante	95	-
Total parte relacionada no ativo circulante	95	-
Passivo circulante		
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	3.586	4.493
Fernão Dias S.A.	-	1
ViaPaulista S.A. (a)	9	-
Passivos com partes relacionadas circulante	3.595	4.494
Total do passivo circulante	3.595	4.494
Passivo não circulante		
<u>Debêntures a pagar:</u>		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.443.051	1.400.879
Empréstimos partes relacionadas não circulante	1.443.051	1.400.879
Total do passivo não circulante	1.443.051	1.400.879

Notas Explicativas

Passivos Circulante e Não Circulante	31.03.2025		31.03.2024	
	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	1.400.879	1.400.879	1.248.017	1.248.017
Captações/Liberação	-	-	13.200	13.200
Juros provisionados	49.614	49.614	39.153	39.153
IR retido	(7.442)	(7.442)	(5.927)	(5.927)
Saldo final	1.443.051	1.443.051	1.294.443	1.294.443

Contas de Resultado:	31.03.2025		31.03.2024	
	Despesas financeiras (b)	Despesas gerais (a)	Despesas financeiras (b)	Despesas gerais (a)
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A. (a)	(49.614)	(2.527)	(39.153)	(1.919)
Juros Capitalizados	3.622	-	2.630	-
<u>Outras partes relacionadas</u>				
Fernão Dias S.A.	-	(9)	-	(68)
Total	(45.992)	(2.536)	(36.523)	(1.987)

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas.

(b) Decorrentes da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures privadas, de série únicas, não conversíveis em ações, celebradas com a Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Sociedade. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread que variam de 1% a 1,6% ao ano e tem vencimento do principal e juros previsto para 31 de dezembro de 2028.

Os juros apresentados na demonstração do resultado estão líquidos dos juros capitalizados.

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.03.2025		31.12.2024	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
10.04.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	72.004	109.549	72.004	104.004
03.07.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	12.000	17.471	12.000	16.573
19.10.2015	31.12.2028	CDI + 1,5% a.a.	35.000	47.573	35.000	45.062
21.05.2018	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	280.000	161.960	280.000	149.434
22.03.2021	31.12.2028	CDI + 1,6% a.a.	422.700	204.518	422.700	186.081
20.04.2023	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	68.430	11.846	68.430	9.591
			890.134	552.917	890.134	510.745
Total de debêntures a pagar			1.443.051		1.400.879	

No decorrer do período findo de 31 de março de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$1.018 (R\$345 em 31 de março de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$544 (R\$343 em 31 de março de 2024), relativos à diretoria da Sociedade e R\$474 (R\$2 em 31 de março de 2024), relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo - ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração anual sem encargos em até R\$2.525 para o ano de 2024 (R\$486 para o ano de 2023).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

Notas Explicativas

17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e os objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o período/exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de março de 2025 e 2023, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$2.918 e R\$2.250.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o exercício que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, objetivos e pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

18. PROVISÕES

(a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios durante os períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31.12.2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.03.2025
Cíveis	49.653	4.423	(3.123)	(2.853)	947	49.047
Trabalhistas	650	735	(880)	163	(31)	637
Regulatórios	-	196	-	(196)	-	-
Total	50.303	5.354	(4.003)	(2.886)	916	49.684

	31.12.2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.03.2024
Cíveis	34.272	1.334	(796)	(184)	723	35.349
Trabalhistas	689	626	(56)	(308)	(46)	905
Regulatórios	-	196	-	(196)	-	-
Total	34.961	2.156	(852)	(688)	677	36.254

Após a assinatura do termo aditivo do contrato de concessão em 15 de junho de 2022, o saldo provisionado referente a multas regulatórias foi baixado contra o ativo financeiro conforme previsto na Lei 13.448/17 e mencionado na nota explicativa nº 9.

A Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	31.03.2025	31.12.2024
Cíveis	8.861	8.882
Trabalhistas	815	655
Regulatórios	16.910	16.549
Fiscais	6.576	6.424
Total	33.162	32.510

Os processos possíveis classificados como cíveis decorrem em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Os depósitos judiciais no montante de R\$1.216 em 31 de março de 2025 (R\$1.216 em 31 de dezembro de 2024) classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. Este saldo é composto em sua maioria por desapropriações e autos de infração impostos pela ANTT.

Notas Explicativas

Após a assinatura do TAC Multas mencionado na nota explicativa nº 2, a Sociedade realizou a dedução no montante de R\$53.654 do Ativo Financeiro, o qual a Sociedade mantém em razão do processo de relicitação. Essa dedução é referente aos processos regulatórios administrativos prováveis, possíveis e remotos objeto de negociação de TAC de multas.

(b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,42% a.a. em 31 de março de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão o ciclo, é de 4 anos.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção durante os períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024 é conforme segue:

	Circulante	Não Circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2024	28.153	-	28.153
Adições/Reversões	16.416	-	16.416
Utilizações	(4.099)	-	(4.099)
Ajuste a valor presente	592	-	592
Saldo em 31.03.2025	41.062	-	41.062

	Circulante	Não Circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2023	43.320	-	43.320
Adições/Reversões	15.403	-	15.403
Utilizações	(14.115)	-	(14.115)
Ajuste a valor presente	573	-	573
Saldo em 31.03.2024	45.181	-	45.181

Os pagamentos efetuados no período findo em 31 de março de 2025, referentes às manutenções realizadas, foram de R\$3.592 (R\$13.860 em 31 de março de 2024).

19. PASSIVO A DESCOBERTO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.034.789, composto por 658.918.293 ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Prejuízos acumulados

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Notas Explicativas

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas informações contábeis intermediárias. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

20. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos períodos é como segue:

	31.03.2025	31.03.2024
Receita de serviços prestados	64.293	50.768
Receita de serviços de construção	13.882	11.436
Outras receitas	812	655
Remuneração do ativo financeiro (*)	35.034	78.166
Receita bruta	114.021	141.025
ISSQN	(4.635)	(4.302)
PIS	(607)	(563)
COFINS	(2.802)	(2.600)
Outras deduções	(115)	(47)
Receita líquida	105.862	133.513

(*) Remuneração do ativo financeiro reconhecido em razão do processo de relicitação, conforme previsto no artigo 12 da Resolução 5.860/2019 que prevê que os valores dos bens indenizáveis serão reajustados pelo IPCA, a partir da data em que o ativo estiver disponível para uso, até a data da extinção antecipada do contrato de concessão, onde o reajuste dos ativos (IPCA) que foram disponibilizados para uso do início da concessão até junho de 2022 estão sendo reconhecidos pelo novo período de concessão, e a atualização do saldo do ativo financeiro atualizado pelo IPCA corrente de cada mês, com o advento da assinatura da prorrogação do prazo, o reconhecimento da atualização dos ativos que foram disponibilizados para uso desde o início da concessão até junho de 2022 foi diluído pelo novo prazo.

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	31.03.2025	31.03.2024
Custos:		
Com pessoal	(6.023)	(5.569)
Serviços de terceiros	(5.154)	(5.129)
Conservação	(3.631)	(4.788)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(154)	(133)
Consumo	(1.364)	(977)
Transportes	(1.081)	(1.059)
Verba de fiscalização	(1.749)	(1.673)
Seguros / Garantias	(633)	(651)
Provisão de manutenção em rodovias	(16.416)	(15.403)
Custos de serviços da construção	(13.882)	(11.436)
Depreciação / Amortização	(70.319)	(46.206)
Outros	(170)	(274)
Total	(120.576)	(93.298)

Notas Explicativas

	31.03.2025	31.03.2024
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(3.190)	(2.320)
Serviços de terceiros	(438)	(487)
Manutenção de bens e conservação	(368)	(249)
Consumo	(187)	(171)
Transportes	(18)	24
Seguros/Garantias	(3)	(2)
Provisão (reversão) para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(1.351)	(1.304)
Comunicação e <i>marketing</i>	(28)	(23)
Indenizações à terceiros	(19)	(22)
Publicações legais	(2)	(4)
Depreciação / Amortização	(186)	(178)
Provisão para perdas esperadas	-	(130)
Encargos financeiros operacionais (*)	(2.254)	(3.912)
Outros	(213)	(130)
Total	(8.257)	(8.908)

(*) Em virtude da atualização financeira do ativo financeiro referente ao processo de relicitação da Sociedade, parte dos juros sobre os empréstimos utilizado para aquisição desse ativo financeiro, passou a ser classificado como despesa operacional.

22. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	31.03.2025	31.03.2024
Receitas financeiras:		
Aplicações financeiras	538	110
Créditos fiscais	2	3
Outras receitas	1	-
Total	541	113

	31.03.2025	31.03.2024
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(45.992)	(36.523)
Atualização monetária - excedente tarifário	(16.146)	(9.278)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(660)	(704)
Outras despesas	(1.371)	(1.119)
Total	(64.169)	(47.624)

(*) Do total dos juros de empréstimos e financiamento incorridos em 31 de março de 2025 no valor de R\$52.200 (R\$43.635 em 31 de março de 2024), o montante de R\$2.586 (R\$4.482 em 31 de março de 2024) referente aos juros do BNDES foi reclassificado para despesas operacionais e do montante de R\$3.954 (R\$3.200 em 31 de março de 2024) dos juros capitalizados reconhecidos como adição de infraestrutura em construção na demonstração dos fluxos de caixa de investimentos, R\$332 (R\$570 em 31 de março de 2024) referente aos juros capitalizados sobre o financiamento do BNDES foi reclassificado para despesas operacionais.

23. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

Notas Explicativas

	31.03.2025	31.03.2024
Total das adições de intangível e Infraestrutura em construção (a)	17.812	14.636
Total das adições de imobilizado (b)	15	41
Juros capitalizados - Debêntures Privadas (a)	(3.622)	(2.630)
Juros capitalizados - Financiamentos (a)	(332)	(570)
	13.873	11.477
Aquisição (adições)	(13.873)	(11.477)
Fornecedores	(186)	(1.927)
Obrigações fiscais	1	(111)
Contas a pagar - partes relacionadas	16	(203)
Cauções contratuais	138	295
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção	(13.904)	(13.423)
Fluxo de caixa imobilizado	(15)	(41)
Fluxo de caixa intangível	(13.889)	(13.382)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(13.904)	(13.423)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção	(31)	(1.946)
(a) Vide notas explicativas nº 12 e nº 22.		
(b) Vide nota explicativa nº 11.		

24. PREJUÍZO / LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico de (prejuízo) lucro por ação é feito por meio da divisão do (prejuízo) lucro do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

A tabela a seguir reconcilia o (prejuízo) lucro e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do (prejuízo) lucro básico e diluído por ação.

	31.03.2025	31.03.2024
Básico/Diluído		
(Prejuízo) lucro do período	(89.525)	38.550
Número de ações durante o período	658.918	658.918
(Prejuízo) lucro por ação	(0,1359)	0,0585

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas informações contábeis intermediárias, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31.03.2025		31.12.2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	19.375	19.375	7.194	7.194
Aplicação financeira	N/A	2	4.196	4.196	3.329	3.329
Contas a receber clientes	N/A	2	19.584	19.584	18.789	18.789
Contas a receber - partes relacionadas	N/A	2	95	95	-	-
Outras contas a receber	N/A	2	1.324	1.324	1.305	1.305
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2	6.345	6.345	-	-
Outros créditos	N/A	2	689	689	504	504
Ativo financeiro	N/A	2	792.892	792.892	895.201	895.201
			844.500	844.500	926.322	926.322

Notas Explicativas

	Nível	Mensuração (*)	31.03.2025		31.12.2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Passivo						
Empréstimos e Financiamentos	N/A	2	96.843	96.843	109.757	109.757
Debentures privadas - partes relacionadas	N/A	2	1.443.051	1.443.051	1.400.879	1.400.879
Contas a pagar - partes relacionadas	N/A	2	3.595	3.595	4.494	4.494
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	16.901	16.901	17.930	17.930
Taxa de fiscalização	N/A	2	592	592	566	566
Outras contas a pagar	N/A	2	219	219	2.359	2.359
			1.561.201	1.561.201	1.535.985	1.535.985

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis dos financiamentos sujeitos a taxa pós-fixada como IPCA aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

26. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - taxas de juros - irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP e do CDI, relativos a financiamentos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e 50% e redução de 25% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de financiamentos, debêntures com partes relacionadas, líquidos das aplicações financeiras.

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases				
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	12,40%	15,50%	18,60%	9,30%
Receita de aplicações financeiras	1.112	1.390	1.668	834
Juros a incorrer - Mútuos e Debêntures privadas (*)	(195.154)	(239.173)	(283.192)	(151.135)
Juros a incorrer CDI líquido (*)	(194.042)	(237.783)	(281.524)	(150.301)
TJLP	8,65%	10,81%	12,98%	6,49%
Juros a incorrer - BNDES (*)	(7.916)	(9.208)	(10.501)	(6.624)
Juros a incorrer TJLP líquido (*)	(7.916)	(9.208)	(10.501)	(6.624)
Juros a incorrer líquido no resultado	(201.958)	(246.991)	(292.025)	(156.925)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: CDI relatório Focus de 01 de abril de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN. TJLP consulta de séries, disponibilizado no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o período/exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 31 de março de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$19.541 (R\$18.703 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos Ltda., Conectar - ConectCar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Move Mais - Move Mais Meios de Pagamento Ltda, Veloe - Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Greenpass - Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber".

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2025, a Sociedade reconheceu um prejuízo de R\$89.525. Com o advento dos impactos ocasionados após a assinatura do 2º termo aditivo referente a relicitação, o patrimônio líquido ficou descoberto em R\$816.880 (R\$727.355 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de março de 2025 o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$89.650 (R\$92.864 em 31 de dezembro de 2024).

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

Modalidade	Taxa de juros (a)	Fluxos de caixa contratuais					
		Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos
BNDES automático (b)	11,72%	97.605	105.779	15.585	47.352	42.842	-
Arrendamento mercantil a pagar	8,44%	2.903	3.001	1.439	1.388	129	45
Partes relacionadas	13,02%	1.443.051	1.443.051	-	-	-	1.443.051
Fornecedores e cauções contratuais	-	16.901	16.901	16.177	724	-	-
Fornecedores partes relacionadas	-	3.595	3.595	3.595	-	-	-
Outras contas a pagar	-	219	219	219	-	-	-
		1.564.274	1.572.546	37.015	49.464	42.971	1.443.096

- (a) Média ponderada efetiva % a.a.
- (b) Valor bruto dos custos de transação.

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

28. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a Concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários.

Em 31 de março de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	134.041

(*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade contratou apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais proveniente de autos de infração ANTT e processos fiscais movidos pelas prefeituras de São Gonçalo e Rio Bonito, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto. O valor dessas garantias em 31 de março de 2025 é de R\$66.538 (R\$57.348 em 31 de dezembro de 2024).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. John Dalton, 301 - 1º andar - Techno Plaza Corporate
Edifício 2 - Bloco B
13069-330 - Campinas - SP - Brasil
Tel.: + 55 (19) 3707-3000
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
Autopista Fluminense S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Autopista Fluminense S.A. ("Sociedade"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Relicitação do contrato de concessão

Chamamos à atenção para nota explicativa nº1, às informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2025, pelo fato de que em 21 de março de 2025 a Autopista Fluminense S.A. celebrou, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), o 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão em decorrência do processo de relicitação, previsto na Lei nº 13.448/17, do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva. O referido documento tem por objeto a postergação da concessão por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2025. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores comparativos

As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado do trimestre findo em 31 de março de 2024, obtidas das informações trimestrais - ITR daquele trimestre, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 31 de março de 2024 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 9 de maio de 2024 e 26 de fevereiro de 2025, respectivamente, sem ressalvas.

Campinas, 15 de maio de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores da Autopista Fluminense S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 15 de maio de 2025

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios

Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente

Luiz Cesar Lindgren Costa - Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Na qualidade de Diretores da Autopista Fluminense S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, relativas ao período findo em 31 de março de 2025.

São Paulo, 15 de maio de 2025

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios

Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente

Luiz Cesar Lindgren Costa - Diretor de Engenharia